



Colatina, 12 de novembro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado mensagem de veto

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003100310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em **12/11/2025 13:15**

Checksum: **1B9E04C95A0CC8C5ACA2A720F7AC5C2168F06CBA050D04004CD980C552DE8433**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003100310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.